



Ata 24/2024

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Em pauta deliberação de fundo para resgate e pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de maio/2024, aplicações, ata e parecer do Comitê de Investimentos. 1- Foi apresentado pelo presidente e gestor do Alegrete-Prev, Dimitri Toscani, a ata de Nº12/2024 do dia 20/05/2024, recebida através do memorando 7.460/2024, bem como o parecer do mês de abril/2024. Com base na deliberação favorável do Comitê, sendo essa originária das sugestões da consultoria de investimentos, este conselho delibera por unanimidade o seguinte resgate e aplicações:

1.1- RESGATE do valor aproximado de **R\$ 3.700.000,00**

CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Como o referido fundo para resgate possui saldo em ambas as contas, 509-0 e 510-3, respectivamente, R\$ 768.155,20 e 510-3 R\$ 9.104.215,91 posição do dia 20/05/2024 conforme registrado na ata do comitê, o conselho delibera por zerar o saldo do fundo da conta 509-0 e o restante resgatar do mesmo fundo da conta 510-3.

1.2- APLICAÇÃO da Contribuição Patronal (13,24%) de ABRIL a ser creditada em Maio/2024:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

1.3- APLICAÇÃO da Contribuição Patronal (2% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) de ABRIL a ser creditada em Maio/2024:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

1.4- APLICAÇÃO COMPREV Abril/2024 com crédito em Junho/2024:



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

1.5- APLICAÇÃO da Contribuição Suplementar (14,74%) de ABRIL a ser creditada em Maio/2024:

CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA

CNPJ :23.215.008/0001-70

1.6- APLICAÇÃO do Aporte da Lei 6.566/2022 de ABRIL a ser creditada em Maio/2024 para aplicação de 5 anos:

BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA

CNPJ: 18.466.245/0001-74

1.7- APLICAÇÃO da Contribuição Servidor (14%) de MAIO creditado em Junho/2024:

BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 03.399.411/0001-90

1.8- APLICAÇÃO do APORTE DA DÍVIDA de ABRIL a ser creditada em Maio/2024 para aplicação 5 anos:

BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA

CNPJ: 18.466.245/0001-74

2- Conforme texto da mesma ata do Comitê de Investimentos, item 3, o conselho solicita correção por parte da área afim para as próximas deliberações:

“3- Salienta-se, com o intuito de correção, que o fundo citado no e-mail de 20/05/2024, CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA cnpj 23.215.008/0001-70, enquadramento, Art.7º, I, b, para aplicação da contribuição patronal normal de 13,24% e contribuição suplementar, não é um “Fundo Rápido cdb folha”, ou seja, de aplicação e resgate automático.”



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

3- No tocante, ao item 5, da mesma ata do Comitê de Investimentos, onde foi observado valor elevado em conta corrente de **R\$ 1.033.130,27**, o Diretor Executivo Financeiro, André Falcão, informou que R\$ 757.669,93 refere-se a venda de bova 11 ocorrida no pregão de 26/04/2024 com crédito em 30/04/2024.

4- Registra-se a leitura do parecer do mês de abril/2024 do Comitê de Investimentos, bem como os relatórios de "Conjuntura Econômica Financeira", "Rentabilidade x Meta" e "Enquadramento".

Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça

